



Op. 1938/09-28/05 - Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

vereadorjosepochapski@camaracm.com.br

REQUERIMENTO

-req115-

EM REGIME DE URGÊNCIA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1650/09

Campo Mourão, 26/05/09 Horas 19:00

Wojan
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>26.05.2009</u>		
<u>[Assinatura]</u>		
PRESIDENTE		

Os Vereadores que subscrevem, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Plenário, para que seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, solicitando as seguintes informações:

- Existe possibilidade do asfaltamento do estacionamento do campus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná para melhor acesso dos alunos, servidores e comunidade externa?

Caso positivo, quando poderá ser executado?

- Qual a viabilidade da construção de passarelas sobre a BR-369 e da implantação de calçadas nas vias de acesso ao campus, visando a segurança dos alunos, servidores e da comunidade?

- A abertura da Rua Rosalina Maria dos Santos (marginal da BR-369) com acesso ao trevo da BR-487 pode ocorrer ainda neste ano?

Justificativa

Os questionamentos acima fazem parte do rol de reivindicações apresentadas pelo diretor do campus de Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná ao prefeito Nelson Tureck.

Tais providências tornam-se necessárias ao fato da implantação de novos cursos e da ampliação e adequação da estrutura da referida instituição.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de maio de 2009.

[Assinatura]
Sidnei Jardim
Vereador

[Assinatura]
PROF. JOSÉ POCHAPSKI

[Assinatura]
BETO VOIDELO

JESJ

[Assinatura]
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

[Assinatura]
Profª Nelita Piacentini
Vereadora

[Assinatura]
Rocha
Vereador

[Assinatura]
Borges
Secretário

[Assinatura]
Sachetti
vereador

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 27 De Maio de 2009.

.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa